



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - Cep 06600-025 - Jandira - SP . CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

Decreto nº 4.862

De 18 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre Suspensão do Expediente no Paço Municipal, localizado na Rua Elton Silva, nº 1000, Parque José Manoel da Conceição, e dá outras providências.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

Considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Administração da realização de serviços de dedetização e desratização no paço municipal;

Considerando ainda que tais processos só podem ser realizados sem a presença de funcionários, a fim de evitar qualquer tipo de manifestação alérgica.

DECRETO

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no Paço Municipal localizado na Rua Elton Silva, nº 1000, Parque José Manuel da Conceição, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, por ocasião da realização dos serviços de dedetização e desratização.

Parágrafo Único. A Suspensão ora decretada não se aplica as Secretarias, departamentos e/ou setores que não se encontram instalados no Paço Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 18 de novembro de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTEI
Secretário Municipal de Governo